

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.15.048/40

(CP-16/41)

1941

GOS/HIM

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo e Minas solicita a Este Conselho a concessão do reforço de R\$620\$000 (seiscentos e vinte mil réis) para a verba "Aposentadorias Orlimárias", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que no pedido nada há o que opor;

RESCOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado, chamando-se, porém, a atenção da Caixa, em face do ofício de fls. 2, para o que preceitua o doc. n.º 2.474, de 5 de agosto de 1940, que suspendeu a concessão de toda e qualquer aposentadoria que não seja por invalidez a associado ou segurado que conte menos de 60 anos de idade.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 8/2/941.